

Lei No 119/94

Ementa: Modifica as Tabelas dos Anexos da Lei Municipal No 019/89 e atribui novos valores aos vencimentos e vantagens do Quadro de Pessoal, atualizando as Tabelas do Plano de Cargos e Salários do Quadro de Provimento em Comissão, Quadro Efetivo e Quadro do Magistério e dá outras providências

A Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificadas as Tabelas dos Anexos da Lei Municipal No 019/89 de 1º de Agosto de 1.989, na forma dos Anexos I, II e III da presente Lei.

Art. 2º - Ficam atribuídos novos valores aos vencimentos e vantagens do Quadro de Pessoal, e ficam alteradas as tabelas do Plano de Cargos e Salários do Quadro de Provimento em Comissão, Quadro Efetivo e Quadro do Magistério do funcionalismo público, do Poder Executivo Municipal de Guaiúba.

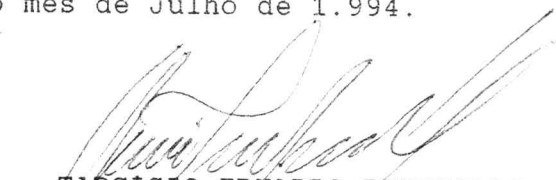
Art. 3º - As tabelas constantes dos Anexos I, II e III da Lei Municipal No 019/89 de 1º de Agosto de 1.989 fazem parte integrante da presente Lei, com as modificações previstas no Art. 1º desta Lei.

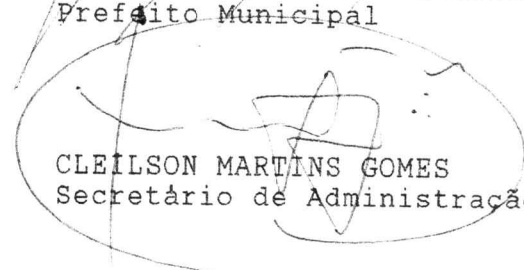
Art. 4º - O reajuste de que trata o Art. 2º da presente Lei correrá por conta de dotação orçamentária específica, consignada no vigente Orçamento Programa do Poder Executivo Municipal para o exercício de 1.994 Lei Municipal No 102/93, de 29 de Novembro de 1.993, e obedecendo a legislação e o padrão monetário vigente.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de junho de 1.994.

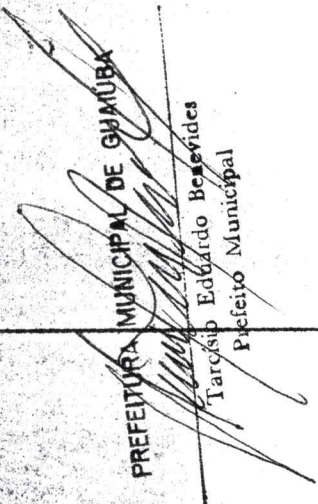
Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Julho de 1.994.


TARCÍSIO EDUARDO BENEVIDES
Prefeito Municipal


CLEILSON MARTINS GOMES
Secretário de Administração e Finanças

ATIVIDADE	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CLASSES E CARGOS	NÍVEL	QUANT	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
de Confi-	1.1. Direção e Assessoramento	Chefe de Gabinete	CDA - 1	01	43,74	273,08
		Assessor Jurídico	CDA - 2	01	33,56	182,09
		Assessor de Comunic	CDA - 2	01	33,56	182,09
		Assessor Assunt Ext	CDA - 2	01	33,56	182,09
		Sec. Administ. Fin.	CDA - 1	01	43,74	273,08
		Dir. Dep. Administ.	CDA - 3	01	22,37	168,80
		Dir. Dep. Finanças	CDA - 3	01	22,37	168,80
		Dir. Dep. Pessoal	CDA - 3	01	22,37	168,80
		Chefe Set. Rec. Hum.	CDA - 4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Almozarif	CDA - 4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Trib.Arr.	CDA - 4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Finanças	CDA - 4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Contab.	CDA - 4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Pat. Arq	CDA - 4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Servs.G	CDA - 4	03	17,90	131,62
		Chefe Set. Exped.	CDA - 4	03	17,90	131,62
		Sec. Saúde	CDA - 1	01	43,74	273,08
		Dir. Dep. Saúde	CDA - 3.	01	22,37	168,80
		Dir. Dep. Ins. San	CDA - 3	01	22,37	168,80
		Chefe Set. Fisc	CDA - 4	01	17,90	131,62
Sec. Ação Comunit	CDA - 1	01	43,74	273,08		
Dir. Dep. A. Com.	CDA - 3	01	22,37	168,80		
Chefe Set. Ação C.	CDA - 4	01	17,90	131,62		
Sec. Obras M.Amb.	CDA - 1	01	43,74	273,08		
Dir. Dep. Obras	CDA - 3	01	22,37	168,80		
Dir. Dep. M.Amb.	CDA - 3	01	22,37	168,80		
Sec.Agric.Abast.	CDA - 1	01	43,74	273,08		
Dir.Dep.A.Tec.	CDA - 3	01	22,37	168,80		
Dir.Dep.F.Abast.	CDA - 3	01	22,37	168,80		
Chefe.Set.E.Abast.	CDA - 4	01	17,90	131,62		


 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
 Tarso Edúardo Benevides
 Prefeito Municipal

IVIDADE	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	QUANT	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
1.2. Direção de Nível Intermediário		Sec. Educ. Cutl. Desporto	CDA-1	01	43,74	273,08
		Dir. Depto. Ensino	CDA-3	01	22,37	168,80
		Dir. Dep. Cult. Desporto	CDA-3	01	22,37	168,80
		Diretores Escolares	CDA-3	05	22,37	168,80
		Chefe SEMAE	CDA-4	01	17,90	131,62
		Chefe PMAE	CDA-4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Superv. Esc.	CDA-4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Inf. Estat.	CDA-4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Cultura	CDA-4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Desporto	CDA-4	01	17,90	131,62
		Chefe Set. Orient. Ped.	CDA-4	01	17,90	131,62
		Sec. Junta Serviço Militar	CDA-4	01	17,90	131,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

[Assinatura]
 Tarcísio Eduardo Benavides
 Prefeito Municipal

ATIVIDADES	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CLASSSES E CARGOS	NÍVEL	QUANT	VECDM	CARG. HOR.
dade de Nível Médio	2.1. Administração	Agente Administrativo	ANM-1	25	25,28	20 HS
		Agente Administrativo	ANM-2	25	50,56	40 HS
2.2. Assistência e Enfermagem		Auditor Fiscal	ADF-1	05	35,65	20 HS
		Auditor Fiscal	ADF-2	05	71,30	40 HS
		Tec. Contabil	TCC-1	05	32,41	20 HS
		Tec. Contabil	TCC-2	05	64,82	40 HS
		Aux. Enfermagem	ANM-1	05	25,28	20 HS
		Aux. Enfermagem	ANM-2	05	50,56	40 HS
2.3. Comunicação		Telefonista	ANM-1	16	25,28	20 HS
		Telefonista	ANM-2	16	50,56	40 HS
2.4. Transporte, Operação e Manutenção de Máquinas		Motorista	TOM-1	10	32,40	20 HS
		Motorista	TOM-2	10	64,80	40 HS
2.5. Saúde		Tratorista	TOM-1	05	32,40	20 HS
		Tratorista	TOM-2	05	64,80	40 HS
		Mecânico de Autos	TOM-1	03	32,40	20 HS
		Mecânico de Autos	TOM-2	03	64,80	40 HS
		Agente de Saúde	ANM-1	30	25,28	20 HS
		Agente de Saúde	ANM-2	30	50,56	40 HS
3.1. Obras e Serviços		Carpinteiro	AAO-1	05	24,02	20 HS
		Carpinteiro	AAO-2	05	48,04	40 HS
4.1. Conservação, Limpeza, Zeladoria, desbaste, manutenção, atendimento burocrático e serviços gerais		Pedreiro	AAO-1	08	24,02	20 HS
		Pedreiro	AAO-2	08	48,04	40 HS
		Bombeiro	AAO-1	05	24,02	20 HS
		Bombeiro	AAO-2	05	48,04	40 HS
		Eletricista	AAO-1	05	24,02	20 HS
		Eletricista	AAO-2	05	48,04	40 HS
MUNICIPAL DE GUALANDA		Auxiliar de Serviços	ATA-1	120	21,55	20 HS
		Auxiliar de Serviços	ATA-2	120	43,10	40 HS
Eduardo Beacvides		Contínuo	ATA-1	10	21,55	20 HS
		Contínuo	ATA-2	10	43,10	40 HS
feito Municipal		Auxiliar de Secretaria	ATA-1	20	21,55	20 HS
		Auxiliar de Secretaria	ATA-2	20	43,10	40 HS

MUNICIPAL DE GUALANDA
 Eduardo Beacvides
 feito Municipal

	Vigia Vigia Gari Gari		ATA-1 ATA-2 ATA-1 ATA-2	55 55 60 60	21,55 43,10 21,55 43,10	20 HS 40 HS 20 HS 40 HS
4.2. Assistência Natintária	Auxiliar de Parteira Auxiliar de Parteira		ATA-1 ATA-2	10 10	21,55 43,10	20 HS 40 HS
4.3. Merenda Es- colar	Merendeira Merendeira		ATA-1 ATA-2	45 45	21,55 43,10	20 HS 40 HS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Tarciso Eduardo Benevides

Prefeito Municipal

ATIVIDADES	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CLASSES E CARGOS	NÍVEL	QUANTID	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Atividades do Município	5.1. Docência	Prof. Auxiliar	MAG-1	90	19,44	Sem Formação Esp. 20 HS
		Prof. Auxiliar	MAG-2	90	38,88	Sem Formação Esp. 40 HS
		Prof. Titular	MAG-3	60	32,41	3ª Pedagógico - 20 HS
		Prof. Titular	MAG-4	60	64,82	3ª Pedagógico - 40 HS
		Prof. Titular	MAG-5	60	35,65	4ª Pedagógico - 20 HS
		Prof. Titular	MAG-6	60	71,30	4ª Pedagógico - 40 HS
		Prof. Titular	MAG-7	20	40,51	Lic. Curta - 20 HS
		Prof. Titular	MAG-8	20	81,02	Lic. Curta - 40 HS
		Prof. Titular	MAG-9	20	42,13	Lic. Plena - 20 HS
		Prof. Titular	MAG-10	20	84,26	Lic. Plena - 40 HS
5.2. Especialista		Orientação Educacional	ESP-1	02	42,13	Form. Nível Sup. Esp. P/ Cargo - 20 HS
			ESP-2	02	84,26	Form. Nível Sup. Esp. P/ Cargo - 40 HS
5.3. Técnicos		Tec. Educação	TEC-3	02	35,65	4ª Pedagógico - 20 HS
		Tec. Educação	TEC-4	02	40,51	Lic. Curta - 20 HS
		Tec. Educação	TEC-5	02	42,13	Lic. Plena - 20 HS
		Tec. SIEM	TEC-1	03	25,93	2ª Grau Completo - 20 F
		Tec. SIEM	TEC-2	03	32,41	3ª Pedagógico - 20 HS
		Tec. SIEM	TEC-3	03	35,65	4ª Pedagógico - 20 HS
		Sec. Esvolar	TEC-1	05	25,93	Cur.Sec.Esc. - 20 HS
		Sec. Escolar	TEC-2	05	32,41	Cur.Sec.Esc. 3ª P/20 HS
		Sec. Escolar	TEC-3	05	35,65	Cur.Sec.Esc. 4ª P/20 HS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Tarciso Eduardo Benevides

Prefeito Municipal